

PLANO DE TRABALHO 2025

- **Habilitação e Reabilitação através do Serviço Multidisciplinar Especializado**
- **Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social**
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Autistas e suas Famílias**
- **Atendimento Clínico, Educacional e Socioassistencial**

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí

CNPJ 28.429.133/0001-05

Itajaí, 24 de abril de 2025.



@amaitajai



www.amaitajai.org.br



amaitajai@amaitajai.org.br



(47) 2125-1960

PLANO DE TRABALHO 2025

Assessoramento, defesa e garantia de direitos dos Autistas e suas Famílias

1.0– Dados cadastrais

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí	
Rua: Alberto Werner	Bairro: Vila Operária
Complemento: nº 668	Estado: SC
Telefone: (47) 2125-1960	
E-mail: amaitajai@amaitajai.org.br	
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO	
Nome completo: Daniela Cristina Rosa da Silva	
CPF: 029.291.949-28	
Rua: Afonso Orsi 120	Bairro: Fazenda
Cidade: Itajaí	Estado: Santa Catarina
Telefone: 47 99911-1526	
Email: danirosa.silva2@hotmail.com	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 20/03/2025	Término do mandato: 23/03/2027
1.3 – DADOS BANCÁRIOS	
Banco Banco do Brasil S.A	
Agência 0305-0	Conta: 82.384-8
1.4 – DIRETORIA	



@amaitajai



www.amaitajai.org.br



amaitajai@amaitajai.org.br



(47) 2125-1960

Nome Completo: Daniela Cristina Rosa da Silva	Cargo: Presidente
Nome Completo: Márcio Aurélio Cunha	Cargo: Vice Presidente
Nome Completo: Karine Valéria da Cruz de Borba	Cargo: 1ª Secretária
Nome Completo: Natália Mendes Correia	Cargo: 2ª Secretária
Nome Completo: Sullivan Rodrigo Marinho	Cargo: 1º Tesoureiro
Nome Completo: Susan Kelly Rodrigues de Moraes	Cargo: Diretora Social e de Eventos
Nome Completo: Marcos dos Santos Cheng	Cargo: Vice Diretor Social e de Eventos
Nome Completo: Marta Monteblanco de Araujo	Cargo: Diretor Pedagógico



2 – Plano de Ação 2025

2.1 – Contextualização

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí (AMA Itajaí) teve início a partir da iniciativa de um grupo de pais de crianças e adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ano de 2017, tendo suas atividades formalizadas com a constituição da AMA enquanto associação.

Com o objetivo de incluir a pessoa autista na sociedade, oferecendo condições dignas de desenvolvimento e acesso às políticas públicas que lhe são de direito, assim como aos demais cidadãos, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, as famílias dos usuários passaram a apoiar-se mutuamente, em busca do fortalecimento da associação. Passaram por capacitações, unindo forças no anseio por políticas públicas que assegurem aos autistas a defesa e garantia dos seus direitos. Conforme consta na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), classificado na 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) da Associação Americana de Psiquiatria (2014), abrange um amplo espectro de sintomas e gravidades variadas. Os critérios diagnósticos essenciais, conforme o DSM-5, se baseiam em características presentes no indivíduo, como déficits persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

O ordenamento jurídico brasileiro, por meio do artigo 227 da Constituição Federal, declara como dever da família, sociedade e Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, entre outros, para crianças e adolescentes. Esses direitos são reforçados na PNAS - Política Nacional de Assistência Social e pelo



Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece políticas públicas de proteção, inclusive para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Importante destacar que em abril de 2025 a AMA Itajaí possui 2.712 cadastros de pessoas autistas, destes 1.797 aguardam na fila de espera por atendimento especializado.

Na assistência social destaca-se a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, documento que padroniza os serviços de proteção social básica e especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em todo o país. Define os serviços, seus objetivos, público-alvo, na garantia dos direitos socioassistenciais, organizando os serviços em níveis de proteção, incluindo proteção social básica e proteção social especial (de média e alta complexidade).

Já a Resolução CNAS no 34, de 28 de novembro de 2011, define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social através das ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Estado e ou Sociedade Civil Organizada, Conforme Art. 2º Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

Atualmente vivenciamos um crescimento significativo no número de diagnósticos, graças aos avanços nas pesquisas, na divulgação de informações e a desmistificação do contexto que envolve o espectro autista. No que tange às vulnerabilidades sociais, podemos destacar que elas se destacam em dois aspectos, a vulnerabilidade econômica propriamente dita, onde indivíduo e família não dispõe de recursos financeiros para efetivar suas



necessidades básicas do dia a dia, tratamentos terapêuticos e de saúde; e a vulnerabilidade social exposta ao autista e suas famílias, como a discriminação, a exclusão e a dificuldade em acessar o tratamento adequado ao seu pleno desenvolvimento, juntando-se a isso, o afastamento do seu grupo familiar das atividades coletivas. Vários são os enfrentamentos a que são expostos, agravado pelo desconhecimento dos seus direitos e garantias assegurados em lei.

Esse fenômeno crescente de diagnósticos, não é absorvido pelos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, gerando filas de espera e a busca muitas vezes pela judicialização na garantia da oferta de serviços básicos de renda, saúde, educação.

Nesse contexto, observa-se a falta de espaços preparados para receber e acolher as demandas dos usuários, a oferta precária de orientações, ações e assessoramentos quanto aos seus direitos enquanto pessoa com deficiência, assim como sua família, tendo em vista que, geralmente um dos pais é afastado do mercado de trabalho ou não ingressa nele, pois há uma necessidade imediata de acompanhamento às demandas do autista (terapias, consultas etc).

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí, oferta serviço de proteção social básica, desenvolvendo ações atendimento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, a ser prestado de forma gratuita e continuada, permanente e planejada aos autistas e suas famílias, residentes e domiciliados no município de Itajaí. Os serviços ofertados visam assegurar aos usuários a garantia da acolhida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, proporcionando aos autistas e suas famílias um serviço de qualidade, realizado através de multidisciplinar que privilegiando a acolhida e escuta qualificada, a vivência coletiva e a troca de experiências, objetivando a construção de uma consciência crítica que os possibilite tanto de forma individual quanto coletiva, a reflexão, a socialização no cotidiano e a intervenção política nas relações locais e em outras instâncias.



2.2 Finalidade Estatutária

- I. Promover na melhoria da qualidade de vida das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), respeitando os seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público-alvo definido no inciso I deste artigo, visando à promoção de sua integração à vida comunitária no âmbito da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos;
- III. Oferecer serviço terapêutico especializado e desenvolver programas de reabilitação e inclusão da pessoa com TEA, bem como motivar e incentivar o fomento de pesquisas sobre o transtorno;
- IV. Instrumentalizar e capacitar os usuários para que conheçam os seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso a elas;
- V. Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares e comunitários dos usuários e seus familiares, nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- VI. Empoderar as famílias dos usuários destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- VII. Assessorar as escolas de Itajaí, trabalhando em parceria com professores, diretores, orientadores pedagógicos e equipe, compartilhando conhecimento sobre o autismo, com o objetivo de mediar os conflitos e melhorar o convívio com alunos com o transtorno;
- VIII. Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- IX. Promover ações de inclusão por meio de atividades e práticas de arte, cultura, esporte, lazer e recreação.



2.3 Objetivos plano de ação

- Garantir a efetivação dos direitos da pessoa autista e seu pleno exercício da cidadania;
- Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares, comunitários e sociais dos usuários e seus familiares nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- Possibilitar à inclusão social e a integração dos usuários na sociedade/comunidade por meio do incentivo à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, respeitando suas individualidades, especificidades, interesses, vivências, desejos, de acordo com as possibilidades ofertadas;
- Instrumentalizar e capacitar os usuários esclarecendo seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso, sua participação nos diferentes espaços de controle social;
- Incentivar a emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;
- Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos dos autistas e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Encaminhar usuários e familiares à rede de proteção no município de Itajaí e demais serviços, conforme suas necessidades, inclusive para acesso ao benefícios e programas de transferência de renda;
- Articulação com a rede socioassistencial do município.



3.0 Origem dos recursos

Fontes de recursos da entidade

Própria - recursos decorrentes de eventos (almoços, jantares, bazar, pedágio solidário, doações, venda de camisetas)

Públicas - recursos de subvenções, convênios, emendas parlamentares e parcerias com órgãos ou entidades públicas.

Recurso Secretaria de Assistência Social, Promoção e Cidadania de Itajaí

Recurso estadual através da FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial

4.0 Infraestrutura

A AMA Itajaí está situada na Rua Alberto Werner 668, bairro Vila Operária Itajaí. O espaço para atender os usuários e seus familiares possui acessibilidade, garantindo a qualidade dos atendimentos, contando com: 06 salas de atendimento utilizadas para o serviço terapêutico, 02 salas de espera com banheiro, 01 sala de música (com banheiro adaptado), também utilizada para a realização dos grupos e reuniões, 08 salas para o projeto pedagógico (parceria com a FCEE), 02 salas de brinquedos e recursos terapêuticos, 06 banheiros de uso coletivo - sendo 01 adaptado, 01 cozinha coletiva, 01 sala da coordenação e equipe técnica, 01 sala administrativa, 01 auditorio, 01 sala de reuniões, 01 sala de bazar, além de equipamentos e materiais necessários para a execução do projeto, bem como dos demais serviços socioassistenciais ofertados.

O horário de funcionamento da Instituição é de segunda a sexta-feira das 8:00 às 20:00, podendo funcionar aos finais de semana.

5.0 Identificação dos serviços



@amaitajai



www.amaitajai.org.br



amaitajai@amaitajai.org.br



(47) 2125-1960

O recurso financeiro utilizado para a execução das ações do presente plano são oriundos da Secretaria de Assistência Social, Promoção e Cidadania e FCEE, destinados ao pagamento da equipe técnica da AMA durante o ano e pagamento de despesas administrativas, como luz, água e internet. O valor total recebido é de R\$8.133.216,00.

5.1- Habilitação e Reabilitação através do Serviço Multidisciplinar Especializado

A Lei Federal Berenice Piana (12.764/2012) estabelece diretrizes para a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, priorizando a atenção integral às suas necessidades, principalmente no que tange ao direito à vida, à saúde, assistência social e educação, assegurando o atendimento multiprofissional. O Diagnóstico Social da Infância e da Adolescência de Itajaí, em seu volume 4, aborda o Direito à Vida e Saúde, detalhando os suportes sociais legais relacionados às pessoas com deficiência.

A proteção do direito à vida é assegurada constitucionalmente a todos os indivíduos, mas a doutrina da proteção integral, presente no artigo 227, garante especificamente à população infantojuvenil direitos fundamentais de sobrevivência, desenvolvimento pessoal, integridade física e moral. A obrigação tríplice da família, Estado e sociedade é assegurar tais direitos. Portanto, precisamos acolher esse indivíduo, sua família e demandas, oferecendo oportunidades reais para que possam fortalecer seu protagonismo, garantindo a efetivação dos seus direitos e ampliando sua participação na sociedade em busca de uma vida digna e igualitária, empoderando os indivíduos e suas famílias, destacando suas potencialidades, ofertando espaços e meios para que isso aconteça.

O Serviço Multidisciplinar Especializado, contínuo e gratuito, focado na habilitação e reabilitação para crianças e adolescentes TEA, em situação de vulnerabilidade social, com diagnóstico de Transtorno Autista, na faixa etária de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de



Itajaí/SC, para 150 indivíduos entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendo por objetivo central oferecer suporte e atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, contemplando suas necessidades específicas relacionadas ao TEA. No serviço de habilitação e reabilitação através do atendimento Multidisciplinar Especializado para pessoas TEA, as modalidades de atendimento foram definidas através da avaliação inicial realizada pela equipe multidisciplinar e sob orientação da coordenação.

A equipe do projeto é composta por: assistente social, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e um assistente terapêutico. A partir da triagem inicial, composta por entrevista de anamnese com familiares ou responsáveis e entrevista de matrícula, foi realizada a análise do caso para indicação terapêutica. A partir da indicação terapêutica os profissionais iniciaram o processo de avaliação para intervenção, no qual foram observadas as habilidades que precisavam ser estimuladas e que compuseram o Plano Terapêutico Individualizado.

As modalidades de atendimento/serviços ofertados foram direcionadas após avaliação da equipe multidisciplinar em parceria com o serviço social, no qual foram analisados critérios de acordo com idade, nível de suporte e disponibilidade familiar, considerando aspectos socioeconômicos de vulnerabilidade como por exemplo: disponibilidade e acesso a transporte público mais de uma vez na semana, rede de apoio.

Modalidades de Intervenção:

Intervenção Precoce Idade: 0 a 5 anos 11 meses e 29 dias.

Nível de suporte: 1, 2 ou 3

Modalidade de atendimento: Atendimentos em grupo de até 4 crianças, 1h e 30 min de atendimento, até 2 x na semana (de acordo com a disponibilidade familiar).

Intensivo Idade: 6 a 13 anos Nível de suporte: 3



@amaitajai



www.amaitajai.org.br



amaitajai@amaitajai.org.br



(47) 2125-1960

Modalidade de atendimento: Individual ou em dupla Modalidade de atendimento: 2x na semana, 1 hora.

Convencional Idade: 6 a 13 anos

Nível de suporte: 1

Modalidade de atendimento: Grupo Terapêutico, 1x na semana - 1h30 min.

Objetivos da intervenção: Intervenção com foco nas habilidades em manutenção e generalização, desenvolvimento de habilidades sociais e acadêmicas.

Semi Intensivo Idade: 1 a 13 anos

Nível de suporte: 2

Modalidade de atendimento: atendimentos individualizados - 45 minutos 1x na semana e atendimentos em grupo - 1h30 minutos 1x na semana. 11 Turnos: Matutino, Vespertino e Noturno.

Objetivos da intervenção: Foco no desenvolvimento de habilidades que precisam de maior suporte baseado em treino de tentativas discretas. Modalidades grupais serão trabalhadas: Treino de Habilidades Sociais; Refinamento de Linguagem; Rotina de Sala de aula; habilidades acadêmicas entre outros.

TEA 14+ Idade: 14 a 18 anos

Nível de suporte: 1, 2 ou 3

Modalidade de atendimento: Atendimentos em grupo de até 5 adolescentes. Atendimentos individualizados: Intervenção focal de Psicologia foco nas demandas emocionais relacionadas ao período.

Objetivos da intervenção: Habilidades de vida diária, autonomia, independência, saúde e segurança, inserção comunitária, habilidades sociais, autogerenciamento, e orientação para inserção ao mercado de trabalho no futuro.

5.2 - Ações de Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social



@amaitajai



www.amaitajai.org.br



amaitajai@amaitajai.org.br



(47) 2125-1960

A assistência social no Brasil é uma política pública garantida pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) que prevê em seu artigo 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Em seu Art. 2º 14 constam seus objetivos: a proteção social, como a garantia à vida, a prevenção de riscos sociais e a redução de danos.

A lei 12.435 de 2011 discorre sobre a necessidade de proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e a velhice; o amparo e proteção às crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade, bem como a necessidade de políticas públicas, serviços/programas e projetos socioassistenciais que promovam a integração no mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios para sua subsistência.

A assistência social trabalha na intersetorialidade com as demais políticas públicas para promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência assumindo a promoção da convivência como sua especificidade, garantindo a oferta de atendimentos adequados às necessidade de cada indivíduo, visando a defesa e garantia de direitos, o fortalecimento dos vínculos, o acesso igualitário na sociedade dentre outros.

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí, oferta serviço de proteção social básica, desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação, atendimento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, a ser prestado de forma



gratuita e continuada, permanente e planejada aos autistas e suas famílias, residentes e domiciliados no município de Itajaí.

Os serviços ofertados visam assegurar aos usuários a garantia da acolhida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o atendimento digno conforme suas necessidades, tendo como foco principal a prevenção das situações de risco social e vulnerabilidades, além de oferecer apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

As ações socioassistenciais primam pelo desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento, proporcionando ao usuário o protagonismo, o empoderamento com o objetivo de emancipar as famílias e não torná-las dependentes dos serviços.

A Metodologia utilizada no desenvolvimento das Ações Socioassistenciais segue os parâmetros especificados na Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sociais assistenciais:

Acolhimento: identificação das necessidades apresentadas pelos indivíduos e suas famílias, proporcionando o sentimento de pertencimento e a construção de vínculos, referência e confiança entre usuários, profissionais e instituição;

Escuta Qualificada: está presente em todos os atendimentos; são estabelecidos o uso de técnicas de acolhimento conforme cada situação, com questionamento, reflexão e síntese acerca da situação;

Defesa e Garantia de Direitos: ocorre através de palestras, reuniões, grupos com as famílias, atendimentos individualizados, onde são oportunizados espaços de conhecimento e acolhimento, debates, e troca de experiências; divulgação nas redes sociais e grupos de whatsapp abordando diversos assuntos que envolvem o Espectro Autista e principalmente, garantir o acesso aos meios necessários para sua subsistência e desenvolvimento, seja através da inserção em programas de transferência de renda, na solicitação do BPC ou via



rede intersetorial, no acesso ao sistema judiciário gratuito, também faz parte do atendimento prestado pela instituição, por meio do profissional de Serviço Social.

Articulação e Encaminhamento: Reuniões de Conselhos CMAS e COMDICA, COMJUV, Fórum das Organizações da Sociedade Civil e Fórum Das entidades, CRAS e CREAS, encaminhamento visando garantir acesso às políticas públicas e demais serviços socioassistenciais da Rede Setorial e Intersetorial.

Estudo Social: análise e compreensão do contexto sociofamiliar. Diagnóstico Socioeconômico: informações obtidas junto à família analisando o contexto social na qual está inserida – Instrumental Técnico Informatizado.

Desenvolvimento do Convívio Familiar e Comunitário: atividades em grupos, troca de experiências, vivências e desenvolvimento de novas possibilidades, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários na prevenção quanto ao risco social e demais vulnerabilidades. As ações socioassistenciais primam pelo desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de uma construção crítica que possibilite ao usuário tanto de forma individual quanto coletiva, a reflexão, a socialização no cotidiano e a intervenção política nas relações locais e em outras instâncias.

São objetivos do serviço:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Possibilitar à inclusão social e a integração dos usuários na sociedade por meio do incentivo à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, respeitando suas individualidades, especificidades, interesses, vivências, desejos de acordo com as possibilidades ofertadas;
- Instrumentalizar e capacitar os usuários para conhecerem seus direitos e as políticas públicas existentes;
- Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares e comunitários dos usuários e seus familiares nos mais diversos espaços e ambientes sociais;



- Empoderar as famílias destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- Incentivar, fomentar o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações dos usuários, bem como a capacitação e formação de lideranças, público da política de assistência social;
- Orientar e capacitar os usuários e seus familiares quanto aos direitos e serviços socioassistenciais disponibilizados à pessoa com deficiência (TEA), bem como a importância da participação nos espaços sociais onde são deliberadas e aprovadas as políticas públicas;
- Incentivar a emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;
- Encaminhar as famílias e usuários (de acordo com suas necessidades) ao CRAS e CREAS e aos demais serviços socioassistenciais, de saúde e educação do município de Itajaí, estabelecendo referência e contrarreferência, minimizando os riscos sociais e vulnerabilidades;
- Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver condições para independência e autonomia, respeitando as limitações da pessoa com deficiência através da sua inserção ao mercado de trabalho. O trabalho de defesa e garantia de direitos é essencial para promover a inclusão social, a cidadania, a autonomia e a dignidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é por meio da assistência social em conjunto com as políticas públicas, que podemos assegurar o acesso aos direitos fundamentais e seu pleno desenvolvimento para uma vivência familiar e comunitária digna.



5.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Autistas e Suas Famílias

O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), é uma importante iniciativa da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ofertado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como objetivo complementar o trabalho social com indivíduos e famílias, promovendo o desenvolvimento de relações de solidariedade, pertencimento e cidadania. Voltado para crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade social, o SCFV busca prevenir ocorrências de situações de risco social por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As atividades desenvolvidas são planejadas de forma coletiva e envolvem rodas de conversa, discussão e compreensão de direitos, participação social, atividades educativas e de lazer, sempre respeitando a faixa etária e as especificidades dos participantes.

O serviço é ofertado prioritariamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), mas também é realizado em entidades da sociedade civil que prestam serviços na área da assistência social. Sendo assim, no ano de 2024 foram projetados e implementados dois importantes grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para a comunidade autista de Itajaí, o CUIDANDO DE QUEM CUIDA, voltado para familiares e cuidadores de autistas e o GRUPO DE AUTISTAS ADULTOS, a boa aceitação e adesão ao serviço fez com que essas atividades sejam permanentes na instituição.

Os grupos serão coordenados pela assistente social e desenvolvidos em parceria com a equipe multidisciplinar da AMA, atuando na promoção da autonomia, do protagonismo e da inclusão social. No primeiro grupo o objetivo principal foi oferecer um espaço para que familiares e cuidadores pudessem sentir-se acolhidos na instituição, sendo os encontros um importante avanço na consolidação da inclusão das famílias, é um espaço voltado para



atividades de reflexão, discussão de direitos, aprendizados, trocas de experiência sobre o dia a dia de cada família, fortalecendo seu protagonismo em sociedade, além de evitar a reclusão dos familiares e ou cuidadores.

Os encontros ocorreram duas vezes ao mês na sala de reunião da AMA, mesmo com uma participação tímida no início, pôde-se perceber ótimos resultados na vida dessas famílias, fazendo dos encontros um espaço de referência para a luta por inclusão e fortalecimento dos vínculos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado para adultos com Transtorno do Espectro Autista.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado para adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) teve como objetivo principal promover a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e cognitivas, além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Considerando as especificidades do público com TEA, o serviço é estruturado com atividades planejadas de forma individualizada e coletiva, respeitando o ritmo, as necessidades sensoriais, os interesses e as formas de comunicação de cada participante. As ações buscam estimular a autonomia, o protagonismo, a interação social e a convivência, em um ambiente acolhedor, seguro e adaptado.

5.4 ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL, MULTIDISCIPLINAR E EDUCACIONAL

Executado em parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial

Prestar atendimento especializado para crianças entre 0 a 5 anos e 11 meses, com diagnóstico de TEA; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses, no total de 115 indivíduos TEA associadas ou não a outras deficiências; a jovens e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências, promovendo condições para o desenvolvimento das atividades para favorecer as habilidades de comunicação,



socialização, aspectos motores e sensoriais, bem como ampliação do desenvolvimento de autonomia e independência que podem ser trabalhadas em pessoas diagnosticadas com TEA;

Valor total da parceria para atendimento durante 30 meses é de : R\$ 8.133.216,00 (oito milhões, cento e trinta e três mil com duzentos e dezesseis reais).

As atividades são centradas na habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com TEA e na promoção da sua inclusão social, mediante apoio multidisciplinar e serviço terapêutico e pedagógico, objetivando o desenvolvimento integral dos atendidos pedagógico, dentro dos parâmetros da Política de Assistência Social.

OBJETIVOS

Prestar atendimento de fisioterapia especializado a crianças, adolescentes, jovens, e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a pessoas com deficiência e de suas famílias;

Prestar atendimento de psicologia a crianças, jovens e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a pessoas com autismo e de suas famílias;

Prestar atendimento de terapia ocupacional a crianças, jovens e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a pessoas com autismo e de suas famílias;

Prestar atendimento de fonoaudiologia a crianças, jovens e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a pessoas com autismo e de suas famílias;

Prestar atendimento de psicopedagogia a crianças, jovens e adultos com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a pessoas com autismo e de suas famílias;



Prestar atendimento na área de auxílio e mobilidade (auxiliar de serviço terapêutico) aos associados com diagnóstico de TEA associadas ou não a outras deficiências;

Prestar atendimento na área de assistência social aos associados e famílias de vulnerabilidade social e econômica para aos associados com diagnóstico de TEA associado ou não a outras deficiências.

O atendimento ocorre de forma multidisciplinar na área educacional de forma complementar e de saúde; As intervenções das diversas áreas de conhecimento possibilitam uma melhor resposta ao desenvolvimento do atendido. Do exposto, cabe esclarecer que, a habilitação e reabilitação da pessoa autista requer mais que equipes específicas, exige um conjunto integrado de ações como o envolvimento da família e da sociedade que permitam e que promovam a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

O projeto visa atender 115 crianças e adolescentes com diagnóstico de transtorno do espectro autista associados ou não a outras deficiências/transtornos.

A capacidade técnica da instituição AMA ITAJAÍ é respaldada por sua atuação no Município de Itajaí no atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista desde o ano de 2017, caracteriza-se por ser uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que possui mais de 2.500 associados até o presente momento.

5.5 Transformando Carreiras - Programa de Aceleração Profissional para pessoas autistas adultas

O Projeto Transforma Carreiras tem por objetivo ampliar as ações realizadas na AMA, voltado para o público adulto, ampliando a autonomia e independência dos autistas adultos na garantia de direitos fundamentais de livre escolha na procura das vagas de emprego, auxiliar na manutenção e permanência nesses espaços, auxiliando as empresas a criar um ambiente acessível e inclusivo; tendo como foco a garantia do direito em igualdade de



condições com as demais pessoas, com condições justas e favoráveis por meio da tecnologia do Emprego Apoiado.

5.6 Atendimento Nutricional

O atendimento nutricional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para garantir uma alimentação equilibrada, promover o crescimento saudável e melhorar a qualidade de vida. Muitos autistas apresentam seletividade alimentar, hipersensibilidade a texturas, cheiros e sabores, dificuldades gastrointestinais e, em alguns casos, deficiências nutricionais.

Nesse contexto o atendimento é disponibilizado durante as atividades em grupo e de forma individualizada para o familiar, relacionando as dificuldades vivenciadas no dia a dia do autista. O atendimento pode ser individualizado, respeitando as particularidades sensoriais, comportamentais e metabólicas de cada pessoa e em grupo, promovendo a socialização do ato de comer.

A atuação do nutricionista se dá de forma integrada com equipe multidisciplinar da AMA, promovendo um atendimento completo e humanizado, visando:

- Melhorar a aceitação alimentar;
- Corrigir deficiências nutricionais;
- Prevenir ou tratar distúrbios de crescimento;
- Promover autonomia alimentar;
- Contribuir para o bem-estar geral e qualidade de vida da pessoa com autismo. Esse cuidado é essencial para evitar deficiências nutricionais, combater obesidade ou baixo peso e favorecer o bem-estar físico e emocional do autista.

Ações de Conscientização sobre o Autismo, Palestras nas Escolas, Instituições, Entidades Socioassistenciais e Indústria e Comércio



@amaitajai



www.amaitajai.org.br



amaitajai@amaitajai.org.br



(47) 2125-1960

Público alvo: Profissionais das Escolas e Educandos, Universidade, Profissionais da Indústria e Comércio.

Capacidade de atendimento: até 50 pessoas por ação.

Profissionais envolvidos: Equipe multidisciplinar, Autistas, membros da associação, diretoria e pais voluntários.

Abrangência: Municipal, conforme a solicitação dos espaços: Escolas, Empresas e Instituições.

Tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade, a comunidade escolar, os profissionais que atuam nas diversas Instituições sobre o autismo, eliminando preconceitos, promovendo a inclusão dos autistas na sociedade.

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí

CNPJ 28.429.133/0001-05

Itajaí, 24 de abril de 2025.



@amaitajai



www.amaitajai.org.br



amaitajai@amaitajai.org.br



(47) 2125-1960